



O Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMÍ), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 11.242/09/1992, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a Reunião Extraordinária do Grande Conselho Municipal do Idoso (GCMÍ - Gestão 2018-2021) para indicação de um conselheiro para a Secretaria Executiva representando a região Leste, com início às 10h00, via Google Meet – COM A PRESENÇA DOS **MEMBROS TITULARES**: Marly Augusta Feitosa da Silva (Presidente), Secretaria Executiva e demais Conselheiros.

Ata nº 04 – Ano de 2021

Em virtude do GCMÍ estar realizando reuniões virtuais, os Conselheiros foram convocados para esta Reunião Extraordinária por e-mail e foi postado no grupo de conselheiros do WhatsApp.

Reunião realizada na quinta-feira, dia 18/02/2021, às 10h00, via Google Meet. Foi iniciada a reunião com a presença de **Marly Augusta Feitosa**, atual presidente do GCMÍ e dos Conselheiros(as): **Maria Aparecida Ribeiro Costa**, vice-presidente; **Maria Rosaria Paolone**, 1º secretária; **Aparecida de Souza Lima**, 2º secretária; **Gasparina Alves da Costa Parussi**; **Donato Rodrigues**; **Maria Rosa Lopes Lázaro**; **Olavo de Almeida Soares**; **Remo Vítório**; **Rosemary Haeblerlin**; **Setsuko Taminato**; **Margarida Silva e Prudenciana Martins Apariz**.

Pauta da reunião: Escolha e votação de um novo integrante para a Secretaria Executiva para representar a região Leste.

A presidente do GCMÍ, **Marly Augusta Feitosa** inicia a reunião falando que o objetivo é a escolha e aprovação de um dos conselheiros para ocupar um cargo vazio na Secretaria Executiva. Complementa dizendo que a Conselheira Deise está com problemas de saúde e não está podendo participar das reuniões e decisões da Secretaria Executiva. Devido a vacância na Executiva. Conforme o Regimento Interno do GCMÍ, a próxima conselheira a ser chamada seria a conselheira Justina Vitória do Dulcídio Ferreira Ferraz, no entanto, a mesma encontra-se afastada por problemas de saúde. A próxima da lista sucessória é Prudenciana Apariz, representando a região Leste.

A Conselheira **Prudenciana** diz que se as tarefas e reuniões puderem ser virtuais, ela poderá compor e ajudar, caso contrário não poderia.

Os Conselheiros presentes concordaram com a decisão de que a Conselheira **Pudenciana** seja uma integrante da Secretaria Executiva no GCMÍ.

Terminando a reunião, a presidente informa que conforme o Art. 20º do Regimento Interno do GCMI e a aprovação do colegiado de Conselheiros presentes, e de acordo com a aceitação da Conselheira Pudenciana, deu-se por encerrada a reunião extraordinária que após registro em Ata será publicada em Diário Oficial.

Convidada pela presidente, **Maria Aparecida Costa Ribeiro** e **Maria Rosaria Paolone** lavraram e transcreveram esta Ata.